



LEI Nº 4.556, DE 17 DE MAIO DE 1983 - D.O. 17.05.83.

Autor: Deputado Antônio Schommer

Declara de utilidade pública o Centro Social João XXIII, com sede na Vila Operária, Município de Rondonópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro Social João XXIII, com sede na Vila Operária, Município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de maio de 1983.

as) JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.